|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1421055/2021 |
| INTERESSADO | COA-CAU/BR |
| ASSUNTO | Alterações propostas em anexos da Resolução CAU/BR n° 139 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1395/2021

Homologa encaminhamento ao CAU/BR de manifestação favorável às alterações propostas em anexos da Resolução CAU/BR n° 139 aprovada na Deliberação COA-CAU/RS nº 008/2021, dentre outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 17 de dezembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, a qual aprova o Regimento Geral do CAU;

Considerando a Deliberação nº 045/2021 – COA-CAU/BR que aprovou projeto de resolução que propõe alterar os anexos da Resolução CAU/BR nº 139 e solicitação de contribuições quanto à matéria;

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à Comissão de Organização e Administração do CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a Deliberação COA-CAU/RS nº 008/2021 que aprovou a proposta encaminhada pela COA-CAU/BR, sem alterações.

**DELIBEROU por:**

1. Homologa encaminhamento ao CAU/BR de manifestação favorável às alterações propostas em anexos da Resolução CAU/BR n° 139 aprovada na Deliberação COA-CAU/RS nº 008/2021;
2. Solicitar à presidência do CAU/BR a adequação de prazos para contribuições, bem como o envio antecipado de cronograma informativo quanto ao envio de material para análise ou sugestões, em temas de extrema relevância quantos as resoluções do CAU, posto que um período de 30 dias, sem que haja conhecimento prévio da demanda, torna-se exíguo para a dedicação necessária;
3. Informar à presidência do CAU/BR que o CAU/RS está em processo de revisão de seu Regimento Interno, devendo encaminhá-lo para ciência e homologação com brevidade;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Evelise Jaime de Menezes, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio André Zatti, Fábio Müller, Fausto Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli; 02 (duas) abstenções, das conselheiras Gislaine Saibro e Nubia Margot Menezes Jardim; e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos e Letícia Kauer e do conselheiro Valdir Bandeira Fiorentin.

Porto Alegre – RS, 17 de dezembro de 2021.

 TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1395/2021 - Protocolo nº 1421055/2021 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Ausente |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Ausente |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fábio André Zatti
 | Favorável |
| 1. Fábio Müller
 | Favorável |
| 1. Fausto Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Saibro
 | Abstenção |
| 1. Letícia Kauer
 | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Abstenção |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin
 | Ausente |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 127** |
| **Data: 17/12/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1395/2021** – Alterações propostas em anexos da Resolução CAU/BR n° 139 |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (16) Abstenções (02) Ausências (04) Total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |